



**EDITAL
CONVOCATÓRIA
SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

José Alberto Queirós Canelas, Presidente da Assembleia Municipal de Alijó, no uso da competência que lhe confere a alínea b) do n.º 1 do art.º 30º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e para efeitos do disposto no art.º 27º do citado diploma e art.º 30.º do Regimento, convoca a Assembleia Municipal para a sessão ordinária que se vai realizar no dia 29 de fevereiro de 2024, pelas 14:00 horas, no Salão Nobre do Edifício da Câmara Municipal de Alijó.

Para constar se lavrou o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

Alijó, 16 de fevereiro de 2024

O Presidente da Assembleia Municipal

Dr. José Alberto Queirós Canelas